



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 138 DE 23 DE JULHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0001940/2020-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3 julho de 2021, para atuar como membro colaboradora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS